

Estado do Ceará

ORÇAMENTO 2021

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL



ELABORAÇÃO



PETIÇÃO ELETRÔNICA - PETIÇÃO INICIAL

DADOS PETIÇÃO

Nº PETIÇÃO: 26713

DATA ENVIO: 18/12/2020 14.44.22

TIPO: PETIÇÃO

ASSUNTO: PM JAGUARIBARA - CDM - Cronograma de Desembolso Mensal - 2021

ORIGEM: EXTERNA

DADOS PETICIONANTE

NOME: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

CPF: 65853563300

TIPO INTERESSADO: REQUERENTE

DOCUMENTOS ANEXADOS

Nº DOC.	ANO	TIPO	ARQUIVO ANEXO	DESCRIÇÃO
01	2021	ANEXO	Jaguaribara_CDM_2021_Anual.PDF	PM JAGUARIBARA - CDM - Cronograma de Desembolso Mensal - 2021



Ofício Nº 318/2020

JAGUARIBARA, 14 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

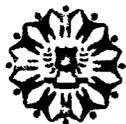
JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº **439/2020**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2021.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



Decreto nº. 439/2020

de 12 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2021 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2021 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

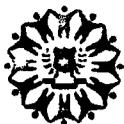
Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de novembro de 2020.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

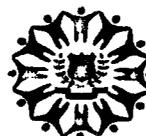


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 439/2020, de 12 de novembro de 2020, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2021** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.jaguaribara.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 12 de novembro de 2020.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2021 - Anexo Decreto Nº 439/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	1.440.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	1.440.000
SEC. DO GABINETE DO PREFEITO	1.132.000	95.994	97.051	95.217	95.784	94.059	93.943	92.655	92.810	92.631	92.340	92.972	96.543	1.132.000
SEC. DE PLANEJ., ADM. E FINANÇAS	2.569.500	217.894	220.294	218.132	217.418	213.503	213.238	210.316	210.667	210.282	208.601	211.034	219.140	2.569.500
SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	160.000	13.568	13.717	13.458	13.538	13.295	13.278	13.096	13.118	13.093	13.052	13.141	13.646	160.000
SEC. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	225.000	19.080	19.290	18.926	19.036	18.696	18.672	18.416	18.447	18.412	18.354	18.479	19.189	225.000
SEC. DESENV. ECON., TURISMO, AQUIC. E PESCA	1.041.000	88.277	89.249	87.563	88.084	86.498	86.391	85.207	85.349	85.185	84.917	85.486	88.782	1.041.000
SEC. DE SAÚDE	8.602.100	729.461	737.494	723.559	727.866	714.760	713.872	704.091	705.265	703.909	701.698	706.494	733.631	8.602.100
SEC. DE EDUCAÇÃO	15.234.750	1.291.912	1.306.139	1.281.459	1.289.088	1.265.876	1.264.303	1.246.961	1.249.060	1.246.658	1.242.742	1.251.236	1.299.297	15.234.750
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.670.000	133.136	134.603	132.059	132.845	130.453	130.291	128.506	128.720	128.473	128.069	128.945	133.898	1.670.000
SEC. CULTURA, DESP. E JUVENTUDE	1.325.000	112.360	113.598	111.451	112.115	110.096	109.959	108.453	108.633	108.425	108.084	108.623	113.003	1.325.000
SEC. DE INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRIC.	5.723.650	485.367	490.713	481.440	484.306	475.586	474.985	468.487	469.266	468.366	468.894	470.066	468.142	5.723.650
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.000													77.000
TOTAL DAS DESPESAS	39.100.000	3.307.050	3.342.149	3.281.265	3.300.084	3.242.822	3.238.942	3.196.209	3.201.338	3.195.413	3.185.752	3.206.707	3.325.270	39.100.000